



---

## **Anexo II.5 – Especificações de Frota**

---



---

## ÍNDICE

1	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	2
2	PADRONIZAÇÃO DA FROTA .....	2



## 1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A concessionária deverá apresentar a frota para início da prestação dos serviços em conformidade com esta especificação e com a resolução nº 316 de 08 de maio de 2009 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito e com a NORMA BRASILEIRA ABNT 15570, válida a partir de 21/05/2008, que valerá para todos os veículos novos que passarem a integrar a frota do sistema de transporte coletivo do Município de Volta Redonda.

A frota para o sistema licitado consiste em veículos de 90 lugares com 3 portas, 70 lugares com 3 portas e veículos de 35 lugares com 2 portas, respectivamente classificados como ônibus básico, midiônibus e miniônibus (NBR 15570), todos com equipamentos que permitam acessibilidade (elevadores e/ou plataformas para acesso de usuários com necessidades especiais).

A frota operacional está dimensionada em 183 (cento e oitenta e três) veículos e a frota total do sistema em 202 (duzentos e dois) veículos, considerando reserva técnica de 10%, distribuídos conforme tabela abaixo.

*Tabela 1 - Composição da frota para o sistema licitado.*

Tipologia	Frota Operante	Frota Total
Miniônibus	8	8
Midiônibus	121	134
Ônibus Básico	54	60
<b>Total</b>	<b>183</b>	<b>202</b>

## 2 PADRONIZAÇÃO DA FROTA

Os veículos deverão ser pintados e conter elementos gráficos de comunicação e informação visual, buscando o fortalecimento da identidade do sistema, de acordo com instruções e aprovação do órgão competente – SUSER.